**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA CNPJ. 01.958.948/0001-17**

*JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE*

*SANTA BRANCA,*

*FAÇO* *SABER* *QUE* *A* *CÂMARA* *MUNICIPAL*

*APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-*

***= DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2016 =***

*“Dispõe sobre indicação ao Diploma “Mulher*

*Cidadã” á outras providências”.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, nos termos da Resolução nº 001, de 03 de Dezembro de 2013,*

***D E C R E T A*** *:*

*Art. 1º Fica conferido à professora NILVA BRAGA*

*VIEIRA PORTO, o Diploma “Mulher Cidadã”.*

*Art. 2º O Diploma será entregue durante Sessão*

*Ordinária da Câmara Municipal, em data próxima ao “Dia Internacional da Mulher”, 8 de Março.*

*Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias atribuídas ao Poder Legislativo pela lei orçamentária vigente.*

*Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara* *Municipal* *de* *Santa* *Branca,* *em 08* *de*

*Março de 2016.-*

*JOSÉ FRANCISDO DA SILVA*

*PRESIDENTE DA CÂMARA*

*Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.*

*PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA*

*DIRETOR GERAL*

Praça Ajudante Braga, 108 – Fone (012) 3972-0322 CEP 12.380-000 - Santa Branca – SP

***cmstbr@uol.com.br***